



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 018/2026
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal a pavimentação da ladeira que dá acesso ao asfalto de Frei Martinho- PB às comunidades Várzea Verde e Quinturaré.

JUSTIFICATIVA – A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade da referida ladeira, especialmente em períodos chuvosos, quando o trecho se torna escorregadio e de difícil acesso, colocando em risco a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

A pavimentação proporcionará melhores condições de mobilidade para os moradores das comunidades de Várzea Verde e Quinturaré, facilitando o deslocamento para a sede do município, o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento local.

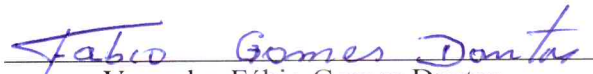
Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda, garantindo mais qualidade de vida e segurança para a população.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 27 de abril de 2026.

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões, em 27/04/2026


Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB